



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 28/2017

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (PPGER)

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto na Resolução nº 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em disciplinas para o quadrimestre 2017.3, no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico -Raciais – PPGER, nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2017.3 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico – Raciais – PPGER da UFSB.
- 1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(s) cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

- 1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico- Raciais – PPGER poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A/O candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: < <https://goo.gl/forms/4BrIAlNGpVuHIIdGw2>>.
- 2.2. A/O candidata/o deverá indicar os Componentes Curriculares de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em Componentes Curriculares com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pelo professor docente responsável pelo componente curricular pretendente e homologada pelo colegiado do PPGER.
- 3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UFSB onde pretende cursar o Componente Curricular oferecido.
- 3.3. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 3.4. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
 - b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
 - c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
 - d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
 - f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
 - g) Uma fotografia 3x4 recente.

- 3.5 Os documentos mencionados nas alíneas “a” a “e” do item 3.5 deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o original seja apresentado para conferência e autenticação no momento da entrega da documentação.
- 3.6. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.
- 3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.8. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pela/o candidata/o e com firma reconhecida em cartório.
- 3.9. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

4. CRONOGRAMA

4.1. Período de inscrições: 25 a 28 de setembro de 2017

4.2. Horário de atendimento:

No CSC: 11 e 12/10, das 15h às 20h.

No CJA: 12 e 13/10, das 14h às 20h.

No CPF: 10 e 12/10, das 9h às 18h.

4.3. Publicação do resultado: 05 de outubro de 2017

4.4. Entrega de documentos/ Matrículas: 11 e 12/10

4.5. Início das aulas: a partir de 12 de outubro de 2017.

5. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS/CAMPUS:

Disciplina	Dia-Horário	Docente	CH	Campus	Vagas
Ensino e arte na diáspora	Sexta-feira 8h – 12h	Cynthia de Cássia Santos Barra	60h 4Créditos	CJA Itabuna	07

EMENTA:

Esta ementa visibiliza pesquisas que articulem arte, cultura e sociedades africanas e diaspóricas. Ademais prioriza estudos sobre a poética negra no Brasil. Interessa reunir reflexões sobre as artes visuais de origem negra, com atenção para os processos criativos e os pertencimentos identitários. Discute a produção artística visual, bem como aspectos históricos, filosóficos, antropológicos e

sociais das visualidades negras. Conhecer e analisar processos criativos e trajetórias de criadorxs negrxs. Repensar a formação e a atuação dx profissional negrx da arte, considerando as peculiaridades das identidades e do sistema da arte globalizado.

Disciplina	Dia-Horário	Docente	CH	Campus	Vagas
Imperialismos e descolonizações	Quinta-feira 18h30– 22h30	Francismary Alves da Silva	60h- 4 créditos	CJA Itabuna	05

EMENTA:

Apresenta reflexões sobre o imperialismo colonial nos debates intelectuais e políticos. Estuda as formas como se expandiu o imperialismo no continente negro a partir das guerras de conquista, partilhas territoriais, investimentos, praticas econômicas, políticas e culturais; Estuda as condições de negociação com o colonizador ou a adaptação a condição particular dos princípios filosóficos e ideológicos característicos das sociedades européias, assim como as suas formas de mobilização. Analisa as estratégias de solidariedades e de praticas que levaram a África a independência.

Disciplina	Dia-Horário	Docente	CH	Campus	Vagas
Ensino e arte na diáspora	Quinta-feira 8h– 12h	Maria Aparecida Lopes	60h – 4créditos.	CSC/ Porto Seguro	10

EMENTA:

Esta ementa visibiliza pesquisas que articulem arte, cultura e sociedades africanas e diaspóricas. Ademais prioriza estudos sobre a poética negra no Brasil. Interessa reunir reflexões sobre as artes visuais de origem negra, com atenção para os processos criativos e os pertencimentos identitários. Discute a produção artística visual, bem como aspectos históricos, filosóficos, antropológicos e sociais das visualidades negras. Conhecer e analisar processos criativos e trajetórias de criadorxs negrxs. Repensar a formação e a atuação dx profissional negrx da arte, considerando as peculiaridades das identidades e do sistema da arte globalizado.

Disciplina	Dia-Horário	Docente	CH	Campus	Vagas
Imperialismos e descolonizações	Sexta-feira 8h-12h	Fábia Barbosa Ribeiro	60h – 4 créditos	CSC/ Porto Seguro	5

EMENTA:

Apresenta reflexões sobre o imperialismo colonial nos debates intelectuais e políticos. Estuda as formas como se expandiu o imperialismo no continente negro a partir das guerras de conquista, partilhas territoriais, investimentos, praticas econômicas, políticas e culturais; Estuda as condições de negociação com o colonizador ou a adaptação a condição particular dos princípios filosóficos e ideológicos característicos das sociedades européias, assim como as suas formas de mobilização. Analisa as estratégias de solidariedades e de praticas que levaram a África a independência

Disciplina	Dia-Horário	Docente	CH	Campus	Vagas
Imperialismos e descolonizações	Terça-feira 14h-18h	Gilson Brandão Júnior	60h – 4 créditos.	CPF/ Teixeira de Freitas	7

EMENTA:

Apresenta reflexões sobre o imperialismo colonial nos debates intelectuais e políticos. Estuda as formas como se expandiu o imperialismo no continente negro a partir das guerras de conquista, partilhas territoriais, investimentos, praticas econômicas, políticas e culturais; Estuda as condições de negociação com o colonizador ou a adaptação a condição particular dos princípios filosóficos e ideológicos característicos das sociedades européias, assim como as suas formas de mobilização. Analisa as estratégias de solidariedades e de praticas que levaram a África a independência

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.

6.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.

6.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.

6.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEAC.

Itabuna (BA), 21 de setembro de 2017.

Professor Daniel Phils Puig
Pro-Reitor de Gestão Acadêmica